



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 75/2017

Processo nº 25410.001993/2013-69

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato nº 044/2014, celebrado com a empresa **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP**, sediada a Rua da Reitoria, s/n, Cep. 13083-872, Cidade Universitária, Campinas - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.068.425/0001-33, decorrente do processo administrativo nº **25.410.0001993/2013-69- INCA**, para prestação dos serviços de controle sanitário trimestral de colônias de camundongos isogênicos e transgênicos do biotério do centro de pesquisas do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º e Lei 8.245/91, em face de reajustamento do valor trimestral estimado do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, constantes das seguintes etapas:

ETAPA 1: A partir de **12/08/2016** até **11/08/2017** - O preço trimestral estimado de **R\$ 50.600,00** será acrescido da importância de **R\$ 4.301,00 (quatro mil, trezentos e um reais) ao trimestre**, equivalente a **8,5%** decorrente da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (**jul2016/jul2015**), de **11,63%**, após aplicada **redução negociada de 3,13 pontos percentuais**. Assim, o novo valor trimestral estimado neste período será de **R\$ 54.901,00**.

ETAPA 2: A partir de **12/08/2017** - O preço trimestral estimado de **R\$ 54.901,00** será reduzido da importância de **R\$ 911,36 (novecentos e onze reais e trinta e seis centavos) ao trimestre**, equivalente ao percentual de **redução de 1,66%** sobre o preço anterior, em função da variação acumulada negativa em 12 meses do IGPM-FGV (**jul2017/jul2016**). Assim, o novo valor trimestral estimado a partir desta data será de **R\$ 53.989,64**.

Os novos valores unitários/trimestrais das etapas 1 e 2 são demonstrados na tabela abaixo:

-		PREÇO INICIAL		ETAPA 1 - A PARTIR DE 12/08/2016 até 11/08/2017.		ETAPA 2 - A PARTIR DE 12/08/2017.	
Descrição	Qtd. Estimada	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Total Trimestral (R\$)	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Total Trimestral (R\$)	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Total Trimestral (R\$)
Item 01 - Perfil 03	40,00	525,00	21.000,00	569,63	22.785,00	560,17	22.406,77
Item 02 - Perfil 06	40,00	120,00	4.800,00	130,20	5.208,00	128,04	5.121,55
Item 03 - Perfil 06	40,00	120,00	4.800,00	130,20	5.208,00	128,04	5.121,55
Item 04 - Perfil 07	40,00	500,00	20.000,00	542,50	21.700,00	533,49	21.339,78
TOTAL			50.600,00	-	54.901,00	-	53.989,64
-				Acréscimo - 8,5%	4.301,00	Redução - 1,66%	- 911,36

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Programa de Trabalho 10 302 2015 8758 0033 – 109689 à conta do Elemento de Despesas 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº **044/2014**, resultante do processo nº **25.410.0001993/2013-69-INCA**, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

DIRETORA GERAL DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira**, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, em 07/12/2017, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1608495** e o código CRC **43537155**.